

Câmara dos Deputados

PL 1.133/2023

Autor: Evair Vieira de Melo

Data da 14/03/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –

Código Penal -, para agravar a pena de crime quando cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão

domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

